



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**Relatório de
Gestão
2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA-ES

Visão Geral do Conteúdo do Documento

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da prestação de contas anual a que este Fundo Municipal de Saúde está obrigado e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2019, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 43/2017 e suas alterações.

Mensagem do Dirigente Máximo do Fundo Municipal de Saúde

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PMS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados os dados demográficos do Município, dados de morbimortalidade, a rede física própria, os profissionais do SUS da rede própria, os indicadores de saúde pactuados e os seus resultados alcançados, os demonstrativos financeiros, para comprovação de utilização de recurso, as auditorias realizadas ou em fase de execução, a produção ambulatorial de serviços da rede própria, por estabelecimento de saúde, os medicamentos de distribuição gratuita, controle de bens e controle de pessoal e as entregas realizadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha tem como missão possibilitar o aumento da qualidade de vida da população, executando ações e serviços públicos de saúde com qualidade e transparência. Como visão almeja ser uma organização de saúde pública reconhecida pela população como essencial para a manutenção de elevados níveis de qualidade de vida. Tem como valores respeito, civilidade, cortesia, inovação, ética, comprometimento, qualidade e transparência.

Dentro do Plano de Gestão Estratégica Municipal para os anos de 2017 a 2020, no eixo estratégico 5.2.2 – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta como projeto estruturante o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com os desafios de ampliar o número de unidades de saúde, requalificar as unidades existentes e aprimorar o atendimento na rede básica de saúde do Município.

SUMÁRIO

1 – GOVERNANÇA DO FUNDO	5
1.1 – Diagnóstico do Município	7
1.2 - Rede Física Própria do Município de Vila Velha	10
1.3 - Profissionais do SUS	11
1.4 - Morbimortalidade	13
2 - RESULTADOS DA GESTÃO	21
2.1 - Relatório Quadrimestral de dados e produção de serviços - SIA e SIH	21
2.2 - Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde	22
2.3 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano	29
2.4 - Auditorias	36
2.5 - Medicamentos de distribuição gratuita	39
2.6 - Entregas e notícias	45
3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	49
3.1 – Controle de bens	49
3.2 – Controle de pessoal	50
4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	50

1 - GOVERNANÇA DO FUNDO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018 – 2021, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégica para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

A operacionalização desse sistema será norteada pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, com a celebração dos pactos interfederativos estabelecidos.

A Gestão da Saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.

A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária, na busca pelo cuidado integral ao paciente, dando suporte no diagnóstico, consultas

especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

O Secretário Municipal de Saúde, Jarbas Ribeiro de Assis Junior, tomou posse em 16 de janeiro de 2017 e é o gestor do Fundo Municipal de Saúde, que foi instituído pela Lei Municipal nº 2.652/91, criado em 02 de abril de 1991, com CNPJ nº 12.157.728/0001-00.

No ano de 2019, o FMS teve mais de um gestor, tendo a Sra. Gleide Mara Marinho Caroni, respondido interina e cumulativamente durante o período de férias do titular, que foi de 02/01/2019 a 16/01/2019 (Portaria nº 742/2018, publicada em 28/12/2018) e durante o período de 18/07/2019 a 01/08/2019 (Portaria nº469/2019, publicada em 05/07/2019).

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990) e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária.

Em 2019 o CMS possuiu duas presidentes, tendo a Sra. Stella Matutina Dias Barros, representante do segmento da gestão, respondido pelo período de 01 de janeiro de 2019 até 25 de novembro de 2019 e Marcia Regina Ribeiro Cruz Pereira, do segmento dos usuários do SUS, pelo período de 26 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

A X Conferência de Saúde Municipal, etapa municipal da IX Conferência Estadual de Saúde e da XVI Conferência Nacional de Saúde (8+8) ocorreu em 09 de abril de 2019, convocada pelo Decreto Municipal nº 041/2019, publicado em 22/03/2019, com o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União. A conferência teve como tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e como eixos temáticos: I –Saúde como

direito; II –Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III –Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

O Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 foi aprovado pelo CMS em 27 de março de 2018, por meio da Resolução nº03/2018, para o período de 2018 a 2021, e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-plano-municipal-de-saude>.

A SEMSA tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2019, aprovada pelo CMS em 22 de maio de 2018, por meio da Resolução nº08/2018 e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-programacao-anual-de-saude>.

1.1 – Diagnóstico do Município

O município de Vila Velha pertence à Região de Saúde Metropolitana da Grande Vitória, composta pelos municípios de Vila Velha, de Vitória, da Serra, de Cariacica, de Fundão, de Viana e de Guarapari, e está organizado em regiões intramunicipais, sendo 05 (cinco) regiões, segundo a Lei Municipal nº 4.707, de 10 de setembro de 2008 e suas alterações. Abaixo os bairros que compõem as 05 regiões:

Região I – Centro de Vila Velha, Boa Vista I, Boa Vista II, Coqueiral de Itaparica, Cristóvão Colombo, Divino Espírito Santo, Glória, Ilha dos Ayres, Itapuã, Jaburuna, Jockey de Itaparica, Olaria, Praia da Costa, Praia das Gaivotas, Praia de Itaparica, Residencial Coqueiral, Soteco e Vista da Penha;

Região II - Ibes, Araçás, Brisamar, Cocal, Darly Santos, Guaranhuns, Ilha dos Bentos, Jardim Asteca, Jardim Colorado, Jardim Guadalajara, Jardim Guaranhuns, Nossa Senhora da Penha, Nova Itaparica, Novo México, Pontal das Garças, Santa Inês, Santa Mônica Popular, Santa Mônica, Santos Dumont, Vila Guaranhuns e Vila Nova;

Região III - Aribiri, Argolas, Ataíde, Cavalieri, Chácara do Conde, Dom João Batista, Garoto, Ilha da Conceição, Ilha das Flores, Paul, Pedra dos Búzios, Primeiro de Maio, Sagrada Família, Santa Rita, Vila Batista, Vila Garrido e Zumbi dos Palmares;

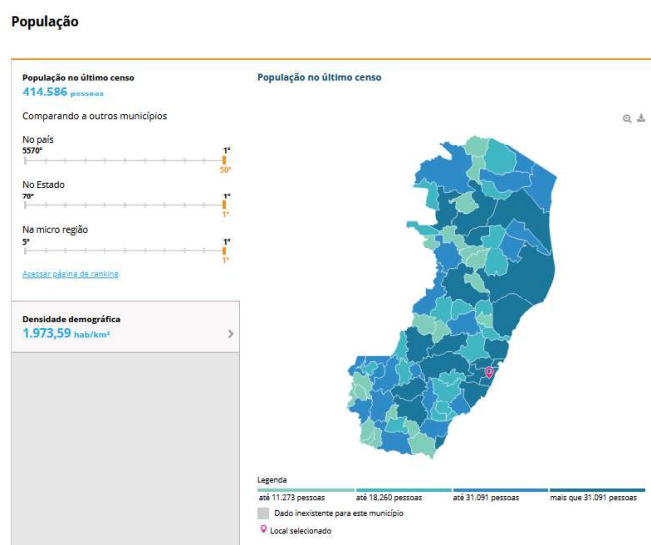
Região IV - Cobilândia, Alecrim, Alvorada, Cobi de Baixo, Cobi de Cima, Industrial, Jardim do Vale, Jardim Marilândia, Nova América, Planalto, Rio Marinho, Santa Clara, São Torquato, Vale Encantado e Pólo Empresarial Novo México;

Região V - Barra do Jucu, Balneário Ponta da Fruta, Barramares, Cidade da Barra, Interlagos, Jabaeté, João Goulart, Morada da Barra, Morada do Sol, Morro da Lagoa, Normília da Cunha, Nova Ponta da Fruta, Ponta da Fruta, Praia dos Recifes, Riviera da Barra, Santa Paula I, Santa Paula II, São Conrado, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães e Vinte e Três de Maio.

Os dados demográficos do Município de Vila Velha foram obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, quanto à população estimada, população do último censo, densidade demográfica, pirâmide etária, e população residente por região, como é mostrado a seguir.

População estimada (2019): 493.838 pessoas.

Código do Município 3205200	Genérico vila-velhense
Prefeito MAX FREITAS MAURO FILHO	
POPULAÇÃO	
População estimada (2019)	493.838 pessoas
População no último censo (2010)	414.586 pessoas
Densidade demográfica (2010)	1.973,59 hab/km ²
TRABALHO E RENDIMENTO	
EDUCAÇÃO	
ECONOMIA	
SAÚDE	
TERRITÓRIO E AMBIENTE	



População do último censo (2010): 414.586 pessoas.

Densidade demográfica (2010): 1.973,59 hab/km².

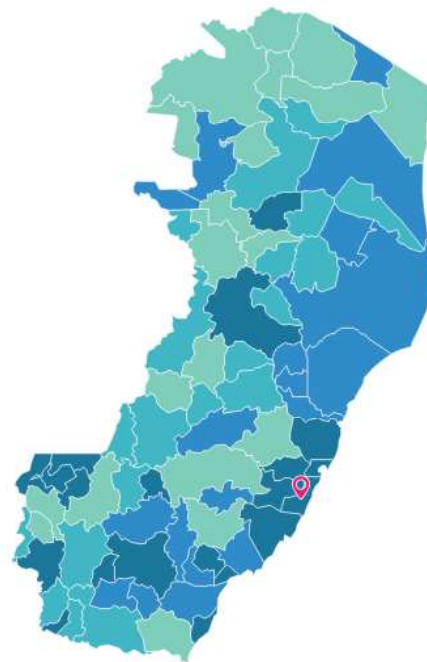
Densidade demográfica

1.973,59 hab/km²

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)



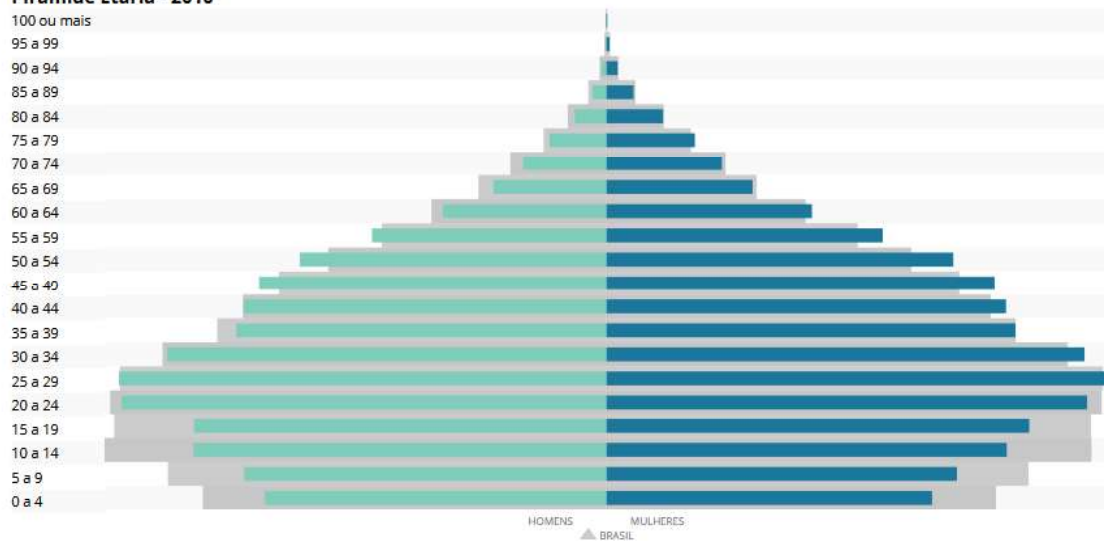
Legenda

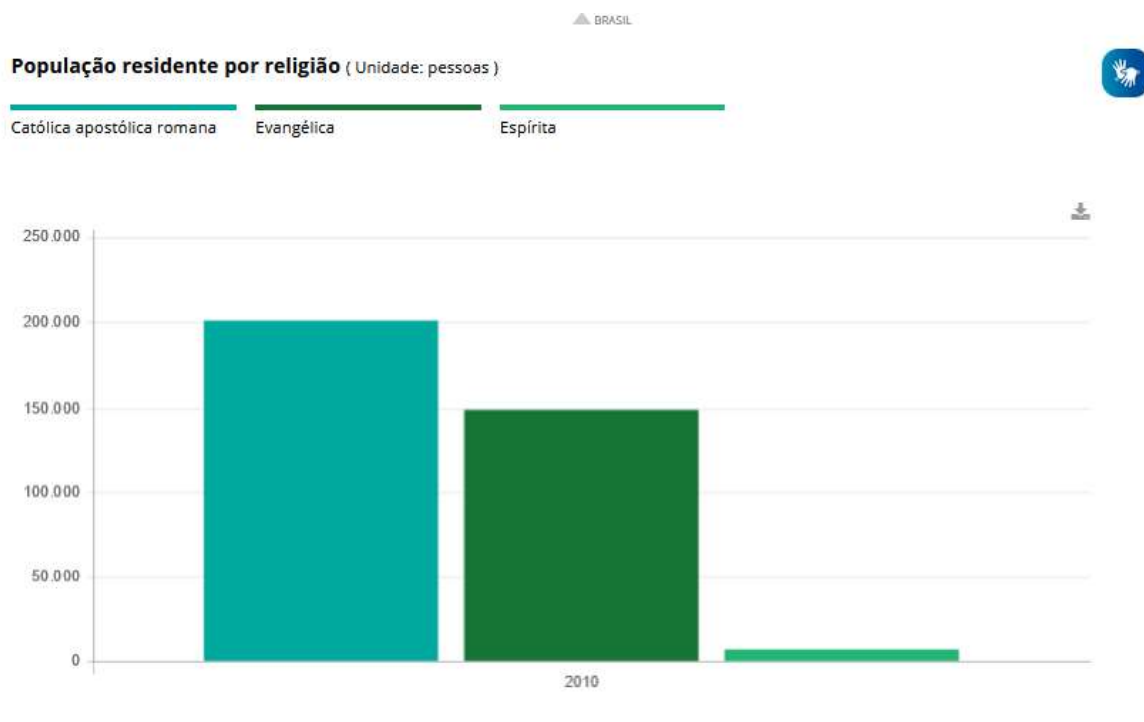
até 27,3 hab/km² até 40,24 hab/km² até 59,27 hab/km² mais que 59,27 hab/km²

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Pirâmide Etária - 2010





Segundo os dados do IBGE, Vila Velha possui uma área de unidade territorial (2018) de 210.255 Km², e uma população estimada para 2019 de 493.838 pessoas, com uma densidade demográfica (2010) de 1.973,59 hab/km². Vila Velha é um dos municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória. O município é dividido em cinco Regiões Administrativas, conforme Lei Municipal nº 4.707 de 2008, revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011, estabelecendo os limites dos 92 bairros.

Estas Regiões Administrativas correspondem a 66,93 km² dos 210 km², ou seja, cerca de 32% da área territorial do município. As demais áreas são formadas por áreas de Zona Rural e áreas de Extensão Urbana.

1.2 – Rede Física Própria do Município de Vila Velha

A rede própria de serviços de saúde do município de Vila Velha é composta por nove Unidades Básicas de Saúde (UBS), nove Unidades de Estratégia da Saúde da Família (USF), uma Unidade de Cuidados Específicos e Saúde Bucal Básica, um Centro Municipal de Atenção Secundária (Cemas), um Centro de Testagem

e Aconselhamento em Aids e Hepatites Virais (CTA), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Atenção Psicossocial (CapsAD), um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps I), um Centro de Atenção Psicossocial (Caps II - Transtorno), Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), os Pronto Atendimento 24 horas da Glória, que é gerenciada por uma Organização Social – Instituto Meridional, Pronto Atendimento 24 horas de Cobilândia e o Hospital Municipal de Cobilândia.

Em outubro de 2014, após a publicação da Portaria GM nº1122/2014 (Ministério da Saúde) o Município de Vila Velha assumiu o comando único da rede própria de saúde, desta forma, a gestão das unidades de saúde passou a ser municipal.

1.3 - Profissionais do SUS

O Município de Vila Velha possui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Vila Velha instituído pela Lei nº5.204, de 17 de novembro de 2011.

Apresenta-se abaixo um quadro comparativo dos meses de dezembro de 2018 e de dezembro 2019, do quantitativo dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por vínculo. Destacam-se os aumentos nos números de servidores contratados e celetistas, para melhorar o acesso aos serviços de saúde para a população.

DEZEMBRO 2018	
Vínculo	Quant.
Cedidos	4
Celetistas (CLT)	325
Comissionado	139
Contratado	653
Estagiário	51
Estatutário	828
TOTAL	2.000

Fonte: SEMSA/SMARRh.

DEZEMBRO 2019	
Vinculo	Quant.
Cedidos	9
Celetistas (CLT)	450
Comissionado	131
Contratado	729
Estagiário	35
Estatutário	736
TOTAL	2.090

Fonte: SEMSA/SMARRh

Os celetistas são os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate a endemias (ACE), e em 2019 foi realizado processo seletivo público visando suas contratações. No ano foram ao todo 10 (dez) processos seletivos para contratação de profissionais da área da saúde, entre eles médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagens, dentistas, entre outros, visando a manutenção das equipes habilitadas de forma a evitar a desassistência à população.

Ainda no ano de 2019 houve a regularização do piso nacional das categorias de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, conforme previsão legal – Lei nº13.708/2018.

Destaca-se ainda o aumento salarial de 5% concedido aos servidores municipais no ano de 2019, mais o aumento de R\$50,00 (cinquenta reais) no ticket alimentação por matrícula a todos os servidores, além da publicação do edital do Concurso Público para a área da saúde e administrativa.

Por fim, em 20/12/2019 foi publicada no diário oficial do município a criação da Comissão Executiva de acompanhamento dos trabalhos internos para revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro previsto na Lei Municipal nº 5.204, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais de saúde do município de Vila Velha.

1.4 – Morbimortalidade

Os dados de mortalidade e de morbidade apresentados na sequência, correspondem aos meses de janeiro a novembro e de janeiro a outubro de 2019 respectivamente, uma vez que os sistemas de informação do Ministério da Saúde ainda estão sendo alimentados, estando, portanto, sujeitos a alterações.

Mortalidade - Espírito Santo
Óbitos por Residência por Capítulo CID-10 e Faixa Etária
Município: 320520 Vila Velha

Óbito por Faixa Etária Segundo Causas Capítulos Município de Residência: 320520 Vila Velha Período: 2019 Janeiro a Novembro /2019 Tabnet / SESA / SIM Janeiro a Novembro de 2019*														
Capítulo CID-10	Menor de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Idade ignorada	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	-	-	-	8	10	17	4	14	8	13	-	78
II. Neoplasias (tumores)	-	-	1	3	-	10	6	34	88	134	142	99	-	517
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	-	-	-	-	1	-	2	2	2	-	1	-	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-	-	-	1	3	8	13	32	29	45	-	132
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	2	4	4	1	2	-	13
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1	1	2	8	2	4	14	24	98	-	155
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	1	-	-	1	3	9	24	83	129	172	253	-	675
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	1	-	-	4	1	6	19	32	54	136	-	256
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	1	1	2	19	19	29	26	34	-	131

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-	-	-	-	3	-	2	2	3	-	11
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-	1	1	-	1	3	3	4	7	-	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	1	1	2	2	7	8	17	36	1	75
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	27	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	30
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	20	1	-	1	2	1	2	-	2	-	-	-	-	29
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	6
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	1	2	36	51	50	37	33	31	22	40	-	308
TOTAL	57	10	3	7	44	85	94	157	281	434	502	771	1	2.446

*Dados Sujeitos à Alteração

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

Nota: Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".

Quanto a mortalidade, observa-se um ligeiro aumento em número absoluto, mas a causa principal continua sendo as doenças do aparelho circulatório.

Como citado anteriormente, com a finalidade de tentar reduzir esse quadro, novas contratações foram feitas pela SEMSA, além do concurso público cujo edital e período de inscrições se iniciaram ainda em 2019. Reforçando o quadro de recursos humanos o município poderá melhorar o controle dos hipertensos e diabéticos, com a finalidade de reduzir o índice em questão.

A segunda causa de mortalidade está ligada às neoplasias e como ações desenvolvidas pela SEMSA citam-se as campanhas do OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, que tem relação estreita com os tumores mais frequentes na mulher e no homem, além do Programa de Tabagismo, com a finalidade de reduzir o número de tabagistas, uma vez que o tabaco é a principal causa evitável de Câncer de Pulmão.

**Internações por residência por Capítulo CID-10 e Faixa Etária
Município Residente Paciente: 320520 Vila Velha. Ano 2019**

Diagnóstico CID10 (capítulo)	JAN a OUT/2019																	Total	
	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19a	20-24a	25-29a	30-34a	35-39a	40-44a	45-49a	50-54a	55-59a	60-64a	65-69a	70-74a	75-79a		80e+a
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	153	146	79	79	55	28	31	45	31	50	49	60	59	74	62	45	38	71	1.155
II. Neoplasias (tumores)	2	35	30	26	20	37	30	75	91	147	228	219	272	307	211	161	160	135	2.186
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	5	11	9	9	6	9	3	11	8	6	14	10	17	2	13	2	-	4	139
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	9	3	4	7	16	17	43	16	40	31	40	29	14	17	22	321
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	15	42	52	37	62	68	72	44	47	16	13	23	6	-	-	501
VI. Doenças do sistema nervoso	9	25	17	20	15	7	16	10	18	24	22	46	39	41	29	22	14	19	393
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	1	-	1	3	8	4	1	5	9	12	21	20	25	27	6	11	160
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	7	5	7	1	1	-	1	2	2	1	1	1	-	-	-	-	-	33

IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	8	3	13	12	18	33	66	85	142	179	237	266	246	192	146	229	1.880
X. Doenças do aparelho respiratório	233	269	143	55	32	17	17	18	16	24	25	30	37	48	49	65	43	126	1.247
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	39	66	61	66	52	64	88	75	125	130	135	144	143	112	83	52	84	1.548
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	95	54	45	36	15	8	8	22	18	20	36	26	29	19	35	15	18	531
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2	10	14	11	11	23	21	25	25	45	40	56	68	54	31	23	14	11	484
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	64	73	61	70	36	64	52	66	76	66	52	63	106	71	51	58	64	1.122
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	24	567	980	812	726	432	96	5	1	-	-	-	-	-	-	3.643
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	457	1	-	1	2	1	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	469
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	41	32	20	11	7	1	2	2	-	-	-	1	1	1	-	1	-	-	120
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de	6	9	2	4	13	16	16	25	22	22	35	30	41	35	39	32	13	19	379

exames clínicos e de laboratório																				
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências causas externas	6	35	59	68	95	233	193	250	170	162	152	144	155	97	83	73	51	102	2.128	
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	7	13	16	27	58	100	78	67	47	21	17	19	14	11	3	8	511	
Total	1.019	795	592	522	1.071	1.554	1.408	1.554	1.209	1.069	1.045	1.120	1.245	1.295	1.056	843	630	923	18.950	

Fonte: TABWIN DATASUS/AIH/2019

Dados Sujeitos à Alteração

Em relação a morbidade, verifica-se que o quadro se mantém igual em 2019, em relação ao mesmo período de 2018 (janeiro a outubro), porém com aumento do número de internações. Foram realizadas 18.950 (dezoito mil, novecentos e cinquenta) internações tomando-se por base o CID-10 (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), sendo que as principais causas de internação foram:

1º - Gravidez parto e puerpério, num total de 3.643 (três mil, seiscentos e quarenta e três) internações. No entanto, para uma análise de morbidade, essa causa não é considerada como agravo/doença;

2º - Neoplasias (tumores) com 2.186 (dois mil, cento e oitenta e seis) internações. As internações relacionadas às neoplasias ocorrem em sua maioria nas faixas etárias acima de 40 anos, principalmente entre os 60-64 anos;

3º - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências (causas externas) com 2.128 (dois mil, cento e vinte e oito) internações. A faixa etária que apresenta maior número de internações por essa causa é de 20 a 39 anos. Neste item estão incluídos os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, entre outras causas externas;

4º - Doenças do aparelho circulatório, com 1.880 (hum mil, oitocentos e oitenta) internações. Neste causa, as internações concentram-se na faixa etária acima de 45 anos. Pode-se observar que as internações estão acontecendo em faixas etárias menores, merecendo atenção dos serviços de saúde e outros órgãos, garantindo a prevenção, promoção e atendimento integral com qualidade e em tempo oportuno. Para que as intervenções possam ser feitas, a SEMSA aumentou o seu quadro de pessoal, com a contratação de mais médicos e agentes comunitários de saúde (ACS);

5º - Doenças do aparelho digestivo, com 1.548 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito) internações. As internações causadas por doenças do aparelho digestivo

ocorrem em todas as faixas etárias, predominantemente acima de 30 anos. Observa-se uma pequena redução do número quando comparado com 2018;

6º - Doenças do aparelho respiratório, com 1.247 (hum mil, duzentos e quarenta e sete) internações. Para as doenças do aparelho respiratório ocorrem internações significativa nas faixas etária abaixo de 5 anos, voltando a crescer acima dos 60 anos. Baseado nesses dados, foram feitas capacitações para servidores em relação ao manejo das doenças respiratórias na infância.

A SEMSA tem aumentado as ações de combate ao tabagismo, uma iniciativa do Departamento de Programas Especiais (DPE) da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha (Sems), conta com uma equipe multidisciplinar integrada para atendimento e acompanhamento dos pacientes, a partir de uma criteriosa avaliação feita pelos profissionais que inclui: ser fumante inveterado, não possuir nenhum tipo de contraindicação ao tratamento e tentativas de parar de fumar sem êxito, entre outras, para definição de farmacoterapia adequada.

Esses dados permitem refletir sobre a maneira como os serviços de saúde podem se organizar para implementar a integralidade na saúde para esses grupos etários, com foco na atenção primária, com prioridade na prevenção dos agravos respiratórios, sendo essas internações, em sua maioria, consideradas parte das doenças cujo acometimento se dá por causas sensíveis à atenção ambulatorial e podem ser evitados e/ou minimizados pelas ações de atenção básica.

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 - Relatório Quadrimestral de dados e produção de serviços - SIA e SIH

Os dados apresentados abaixo foram extraídos do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). A base de dados do SIH permite o lançamento de informações até meses após a realização do procedimento e a do SIA 03 meses. Diante disso, o fechamento dos dados

pode ser prejudicado pelo atraso no envio dos dados por parte dos serviços que o realizaram.

2.2 - Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE SERVIÇOS DA REDE PRÓPRIA - POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	Janeiro a Abril de 2019	Mai a Agosto de 2019	Setembro a Novembro de 2019	Total
Vigilância Epidemiológica de Vila Velha	160	0	0	160
Hospital Municipal de Cobilândia	14.602	11.261	2.675	28.538
Pronto Atendimento de Cobilândia	103.011	101.713	46.900	251.624
Vigilância Sanitária de Vila Velha	5.092	4.631	2.048	11.771
Programa Saúde Bucal	7.908	47.739	36.165	91.812
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAP'S AD	882	1.173	1.866	3.921
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saúde	38.370	41.830	36.389	116.589
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	7.525	6.784	5.560	19.869
DST/AIDS e Hepatites Virais	33.495	30.286	23.104	86.885
PA Drº Antônio Batalha de Barcellos	395.650	408.875	306.560	1.111.085
Centro de AT. Psicossocial Infantil	1.091	748	929	2.768
Centro de AT. Psicossocial Transtorno	0	0	159	159
Total	607.786	655.040	462.355	1.725.181

*Hospital: Laboratório, Consultas e Curativos.

Fonte: Núcleo de Apoio Estratégico a Gestão Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS – Janeiro a Novembro/2019. Dados Sujeitos à Alteração*

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	2017	2018	2019
Vigilância Epidemiológica de Vila Velha	401	832	190
Hospital Municipal de Cobilândia	30.265	34.808	30.504
Pronto Atendimento de Cobilândia	227.678	331.194	292.087
Vigilância Sanitária de Vila Velha	12.249	13.878	11.771
Programa Saúde Bucal	233.265	102.512	105.931
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAP'S AD	3.487	3.786	4.891
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saúde	114.115	114.067	118.753
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	19.890	21.074	19.869
DST/AIDS e Hepatites Virais	60.288	79.037	87.120
PA Drº Antônio Batalha de Barcellos	1.103.281	1.105.630	1.111.085
Centro de AT. Psicossocial Infantil	-	358	3.786
Centro de AT. Psicossocial Transtorno	-	-	159
Total	1.804.919	1.807.176	1.786.146

*Hospital: Laboratório, Consultas e Curativos
Fonte: Núcleo de Apoio Estratégico a Gestão Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS –
Ano 2017/2018 e Jan a Nov/2019. Dados Sujeitos a Alteração*

Os dados de dezembro ainda não encontram-se liberados no sistema do Ministério da Saúde, estando, portanto, sujeitos a alteração.

PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2019

UNIDADES DE SAÚDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
COQUEIRAL	12.027	10.665	10.015	11.122	12.147	11.142	13.692	12.195	12.315	12.817	12.595	11.507	142.239
GLÓRIA	15.891	11.975	11.498	11.793	11.097	7.394	10.910	10.559	10.169	11.135	9.219	7.168	128.808
JARDIM COLORADO	4.423	3.389	3.197	3.501	3.806	3.600	3.935	4.906	5.166	4.850	4.065	4.329	49.167
VILA NOVA	6.565	5.798	6.021	7.511	9.394	9.169	11.081	10.636	10.171	10.782	7.671	6.733	101.532
IBES	10.947	8.144	8.328	8.425	6.173	5.047	7.052	6.190	8.252	6.697	5.682	4.907	85.844
ARAÇAS	13.239	8.895	6.771	9.106	8.305	6.729	8.029	7.176	7.311	7.564	6.532	4.733	94.390
SANTA RITA	12.594	10.935	6.613	7.132	6.832	7.137	8.710	8.259	7.219	7.709	7.457	4.657	95.254
PAUL	4.744	3.742	2.499	2.555	2.897	2.354	3.257	3.795	4.854	5.363	3.807	3.302	43.169
DOM JOÃO	8.750	5.174	4.025	4.128	4.181	4.129	3.643	4.074	3.826	5.184	4.385	2.721	54.220
VILA GARRIDO	6.019	4.917	4.902	4.296	3.931	3.162	4.700	5.228	4.472	4.679	3.850	3.079	53.235
JARDIM MARILÂNDIA	13.282	8.616	8.883	9.578	7.600	8.327	8.593	8.277	8.629	8.709	7.221	5.503	103.218
VALE ENCANTADO	11.141	9.636	8.418	8.319	6.810	5.780	7.470	6.734	8.162	8.683	7.518	5.993	94.664
SÃO TORQUATO	6.678	6.221	3.914	3.821	3.563	3.354	3.444	4.056	4.423	4.528	3.604	2.718	50.324
BARRA DO JUCU	5.288	4.385	3.909	4.710	3.587	3.424	4.422	4.014	4.370	3.825	3.400	2.565	47.899
TERRA VERMELHA	9.803	9.635	9.566	10.434	8.630	8.700	8.199	7.855	7.772	8.778	6.938	5.943	102.253

BARRAMARE S	6.650	7.480	5.256	5.719	5.313	5.293	6.192	4.994	4.679	5.589	4.754	3.286	65.199
ULISSES GUIMARÃES	5.895	5.060	3.679	3.455	4.276	3.319	3.621	3.367	3.664	3.716	3.084	2.488	45.624
PONTA DA FRUTA	5.642	4.717	5.048	5.565	5.407	4.353	4.671	4.241	5.538	5.676	4.939	2.505	58.302
PRAINHA	719	612	1.593	1.634	2.124	1.636	2.642	667	2.218	2.335	2.470	2.404	21.054
CONSULTÓRI O RUA	29	31	77	41	27	12	25	35	58	98	151	215	799
TOTAL	160.326	130.027	114.212	122.845	116.10 0	104.061	124.288	117.258	123.268	128.717	109.342	8.6750	1.437.194

Fonte: E-SUS AB

Os dados de dezembro ainda não encontram-se liberados no sistema do Ministério da Saúde, estando, portanto, sujeitos à alteração.

DADOS DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NOS ANOS DE 2017 A 2019

UNIDADES DE SAÚDE	2017	2018	2019
COQUEIRAL	107.840	117.408	142.239
GLÓRIA	163.694	139.968	128.808
JARDIM COLORADO	43.601	46.412	49.167
VILA NOVA	71.288	74.727	101.532
IBES	69.776	74.055	85.844
ARAÇAS	70.211	77.592	94.390
SANTA RITA	86.423	79.138	95.254
PAUL	51.790	15.156	43.169
DOM JOÃO	71.093	53.816	54.220
VILA GARRIDO	41.439	59.586	53.235
JARDIM MARILÂNDIA	100.379	100.395	103.218
VALE ENCANTADO	77.495	67.838	94.664
SÃO TORQUATO	51.208	55.578	50.324
BARRA DO JUCU	58.831	40.497	47.899
TERRA VERMELHA	93.036	87.574	102.253
BARRAMARES	50.407	61.532	65.199
ULISSES GUIMARÃES	99.639	60.362	45.624
PONTA DA FRUTA	54.391	55.289	58.302
PRAINHA	28.939	6.021	21.054
CONSULTÓRIO RUA	130	116	799
TOTAL	1.393.627	1.275.078	1.437.194
FONTE: Dados de 2017 – Controle e Avaliação SIA/SUS Dados de 2018 – e-SUS AB Dados de 2019 – e-SUS AB			



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE VILA VELHA**

Rua Castelo Branco, 1803, Centro
Vila Velha/ES – CEP. 29100-041
Telefone: (27) 3388-4333

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Rua Castelo Branco, 1803, Centro
Vila Velha/ES – CEP. 29100-041
174

- Produção Anual = Consultas + Procedimentos + Laboratório.
- Consultas = consultas realizadas por profissionais de nível superior (médicos, dentistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas).
- Procedimentos = procedimentos realizados por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem (coleta de citopatológico, curativo, testes rápidos, administração de medicamentos, entre outros).

2.3 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano

Abaixo, a planilha de Indicadores de Saúde, pactuados junto ao Estado/SESA (Secretaria de Estado da Saúde) para o ano de 2019, bem como os resultados alcançados.

A relação de indicadores, assim como os métodos de cálculo, fontes e demais informações foram definidas por meio da Resolução nº08, de 24 de novembro de 2016, pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

As metas pactuadas para o ano foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha em plenária, em 26/03/2019, sendo aprovada por meio da Resolução CMSVV nº04/2019.

Informamos que as metas são validadas junto a SESA e posteriormente homologadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação. Contudo, somente no final do ano de 2019 o Ministério da Saúde colocou em funcionamento o novo sistema de informação de planejamento – DigiSus, tendo o município de Vila Velha inserido os dados da pactuação dos indicadores de 2018 e 2019, contudo, o Ministério ainda não homologou no sistema, que ainda esta em fase de preenchimento pelos estados e municípios de todos os instrumentos de gestão, desde 2018.

Os resultados dos indicadores são monitorados pelas referências técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a periodicidade determinada pelo MS (mensal, semestral, quadrimestral ou anualmente, de acordo com cada indicador) e apresentados ao CMS.

Ressaltamos que os resultados parciais de 2019 estão sujeitos à alteração, uma vez que são diversas as fontes para o recolhimento das informações, que ainda estão sendo alimentadas nos sistemas do Ministério da Saúde.

Cabe informar que o indicador nº20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios foi excluído, a partir de 2019, da pactuação interfederativa, pela Comissão Intergestora Tripartite, por meio da Resolução CIT nº 45, publicada em 26/08/2019.

PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2019

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2019	UNIDADE	RESULTADO 2019
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	280,47/100.000	/100.000	252,00/100.000*
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95%	%	98,29%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98%	%	99,75%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	75%	%	0
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80%	%	100%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%	%	91,49%
7	E	Número de casos autóctones de malária	Não pactua	N.ABSOLUTO	Não pactua
8	U	Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade	80	N.ABSOLUTO	74
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	N.ABSOLUTO	1
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	%	119,4%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,33	RAZÃO	0,35
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,33	RAZÃO	0,26
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	41%	%	40,81%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12%	%	11%

15	U	Taxa de mortalidade infantil.	10%	/1.000	10,18%
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	4	N.ABSOLUTO	2
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	49%	%	40,94%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	50%	%	30%
19	U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	35%	%	30,17%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Não se aplica	%	Não se aplica
21	E	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	100%	%	100%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	N.ABSOLUTO	2
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	%	100%

Fonte: SEMSA/PMVV

Quanto ao indicador 1 é preciso informar que os dados de mortalidade de 2019 ainda não encontram-se consolidados nos órgãos oficiais. Em busca no site da SESA <https://saude.es.gov.br/tabulacao-de-dados-tabnet> em informações de saúde, os dados de mortalidade geral estão em manutenção, não disponíveis. Logo, os dados informados na planilha anterior são correspondentes ao semestre, estando, portanto, sujeitos à alteração.

Quanto ao indicador 2, no ano de 2019 foi realizado a implantação do Comitê de Mortalidade Materno Infantil com publicação no Diário Oficial, foram realizadas reuniões mensais e também capacitação dos profissionais enfermeiros da Atenção Primária para realizar investigação ambulatorial. De acordo com o Sistema de Informação sobre Mortalidade tivemos um total de 117 óbitos notificados e destes 115 já foram investigados e apenas dois com investigações pendentes, sendo possuem 98 dias para o término do prazo esperado para a conclusão da investigação.

Quanto ao indicador nº 4, que é a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos (pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose, e tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, informa-se que a meta anual foi de 75% de cobertura e o resultado alcançado até o momento foi de 0 (zero), ou seja, nenhuma das 4 vacinas alcançaram o resultado de cobertura nacional. Para cada uma das 04 vacinas que atinja a meta preconizada pelo Ministério da Saúde considera-se 25% de cobertura para o indicador.

Abaixo o resultado de cada uma das quatro vacinas preconizadas em separado:

VACINAS (Pactuadas no SISPACTO)	RESULTADO
PENTAVALENTE (3ª DOSE)	52,80%
PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª)	70,25%
POLIOMIELITE (3ª)	76,91%
TRÍPLICE VIRAL (1ª)	85,52%

É preciso informar que a vacina pentavalente esteve em desabastecimento em vários meses, o que contribuiu para baixa cobertura vacinal anual. Além disso, em novembro de 2019 o SIPNI foi substituído pelo e-SUS ABS, nas unidades de saúde, seguindo a Portaria nº 2.499 de 23 de setembro de 2019 do Ministério da Saúde, sendo assim, o Programa Municipal de Imunizações está analisando os relatórios periodicamente e tem observado uma lentidão na transmissão dos dados vacinais do DATASUS para o SIPNI, interferindo negativamente nas coberturas vacinais.

Apesar disso, é preciso esclarecer que a SEMSA não mediu esforços para alcançar a cobertura vacinal, diversas campanhas foram feitas, inclusive fora das unidades de saúde, como em shopping, escolas, terminais rodoviários, com apoio dos meios de comunicação.

Quanto ao indicador 12 cabe informar que o município de Vila Velha através de suas unidades de saúde e por meio de instituições vinculadas ao serviço municipal realiza o exame clínico das mamas em mulheres de todas as idades, prioritariamente a partir de 35 anos e a solicitação de mamografias para rastreamento na faixa etária alvo.

O Ministério da Saúde preconiza que a faixa etária entre 50 a 69 anos deve ser priorizada para o rastreamento bianual com exame de mamografia. A solicitação de mamografias para rastreamento na faixa etária alvo são realizados por profissionais médicos e enfermeiros, esses profissionais foram treinados e capacitados para a prevenção, diagnóstico e acompanhamento do câncer de mama e recebem o apoio matricial da referência técnica em saúde da mulher e de médica especialista em mastologia da atenção especializada CEMAS.

Várias estratégias foram oferecidas no ano de 2019 pela referência da saúde da mulher, com a realização de capacitação com agentes comunitários, inclusive com aumento do número de agentes nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família, como também capacitação com médicos e enfermeiros. No mês de

outubro houve uma programação extensa de ações de prevenção e oferta de exames, com o FILA ZERO, mamografia sem marcação prévia.

Através do Carro Rosa (consultório móvel) o serviço de saúde conseguiu chegar em áreas de difícil acesso, ofertando coleta de citopatológico e agendamento de mamografia.

Quanto aos exames solicitados, foi implantado nas 18 Unidades de Saúde o Sistema de Regulação de Vagas/ SISREG, o que facilitou a marcação para os usuários, porém muitos exames são marcados e não realizados, o número de absenteísmo continua grande. No primeiro semestre de 2019 foram confirmados 3.853 mamografias de rastreamento, e somente realizados um total de exames para rastreamento na faixa etária preconizado pelo Ministério da Saúde. Com um total de 21,7% de absenteísmos.

Quanto ao indicador 16, foi elaborado e iniciado, no ano de 2019, a implementação do Protocolo Municipal de Vinculação da Gestante que inclui gestação de baixo e alto risco, do total de 18 Unidades de Saúde, em 2019 foi implantado em 12 Unidades de Saúde.

Quanto ao indicador nº 18 cabe informar que o resultado final de acompanhamento das famílias só será divulgado em fevereiro de 2020. A data final do acompanhamento das famílias vai até o dia 31 de dezembro 2019, podendo realizar o lançamentos dos acompanhamentos no Sistema E-Gestor AB até a primeira semana de janeiro de 2020. Até o momento, o município encontra-se com 30% de cobertura nesta segunda vigência do acompanhamento. Na 1ª vigência a meta pactuada foi de 50% e o município atingiu 49,51% de cobertura. Após a divulgação do resultado da 2ª vigência previsto para sair no início de fevereiro de 2020 o Município poderá realizar a análise do rendimento por Unidade de Saúde (US) para que possa ser intensificado as atividades nas US com maior dificuldade na realização da localização das famílias.



2.4 - Auditorias

No município de Vila Velha o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde foi criado e incorporado à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 3.297 de 12 de junho de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 86, de 25 de agosto de 1997, Art. 11.

Nº da auditoria	Nº do processo	Demandante	Órgão responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1	Nº 27563/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Hospital Municipal de Cobiândia	Avaliar o resultado de exames de patologia clínica do paciente	Encerrada
	Recomendações:	Recomendamos que o fiscal do contrato com o prestador de serviço de patologia clínica, laboratório, encaminhe documento para manifestação. E realização do outro exame em outro laboratório.				
2	Nº 15332/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Unidade de Saúde da Família (USF) de Barramares	Avaliar a assistência prestada ao usuário	Encerrada
	Recomendações	Recomendamos que a equipe de saúde da USF Barramares realize a busca ativa da família do usuário para acompanhamento de sua condição crônica de saúde, de modo a evitar agudizações do quadro e as comorbidades acarretadas pela hipertensão arterial e vincular a família à Unidade de Saúde.				
	Encaminhamentos:	Envio do relatório ao Gabinete SEMSA-VV para encaminhamento de resposta.				
3	Nº 35710/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Unidade de Saúde de Coqueiral de Itaparica	Avaliar o resultado de exames de patologia clínica do usuário	Encerrada
	Recomendações:	Que o usuário seja reavaliado pelo profissional médico e monitorado quanto a possíveis alterações futuras de saúde. Devidas providências junto ao laboratório de patologia clínica.				
4	Nº 38930/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Central de Assistência Farmacêutica	Avaliar da assistência farmacêutica básica do município de Vila Velha	Em andamento

5	Nº 42939/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILÂNDIA	Avaliar a assistência prestada ao paciente	Encerrada
	Recomendações:	Concluímos que o Município de Vila Velha, através da Secretaria de Saúde, continua prestando assistência de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica, nº 32 do Pré Natal de Baixo Risco, Rede Cegonha e rede Materno-Infantil desde o atendimento na atenção primária com a assistência ao pré natal, assistência as intercorrências decorrentes da gravidez na rede própria municipal e encaminhamento ao serviço de maior complexidade.				
6	Nº 45223/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Hospital Municipal de Cobilândia	Apurar notícia veiculada pela imprensa relacionado a assistência do paciente	Em andamento
7	Nº 58.709/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Pronto Atendimento (PA) da Gloria	Avaliar a assistência prestada ao usuário	Encerrada
	Recomendações:	Foi recomendada a busca ativa da usuária, para acompanhamento de sua condição crônica de saúde para evitar novas agudizações, ou seja, eventuais repetições do quadro que culminem com a perda de outros dedos e/ou membros, e as outras tantas comorbidades acarretadas pela Diabetes Mellitus e, vincular a usuária à Unidade de Saúde de referência.				
8	Nº 60.730/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Hospital Municipal de Cobilândia	Avaliar a assistência prestada ao usuário	Em andamento
9	Nº 63.610/2019	GAB/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Hospital Municipal de Cobilândia	Avaliar a assistência prestada ao usuário	Encerrada

Fonte: Auditoria SEMSA

2.5 – Medicamentos de distribuição gratuita

A planilha abaixo apresenta as aquisições de medicamentos de distribuição gratuita realizadas pela SEMSA no ano de 2019, na rede própria do município.

Esses dados demonstram a melhoria na qualidade dos processos de aquisição de medicamentos, ampliando o uso e gerando mais acesso à população que necessita de medicamentos dispensados pelo Município de Vila Velha.

Vila Velha possui 161 medicamentos de distribuição gratuita na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que são dispensados aos pacientes nas 18 farmácias das Unidades de Saúde do Município.

Componente Básico Gerais				
MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	comprimido	60000	R\$ 0,1900	R\$ 11.400,00
		36000	R\$ 0,3000	R\$ 10.800,00
ACICLOVIR 50MG/G CREME	tubo	2000	R\$ 2,6000	R\$ 5.200,00
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	comprimido	825000	R\$ 0,0199	R\$ 16.417,50
ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	comprimido	335200	R\$ 0,0378	R\$ 12.670,56
ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA	cápsula	280000	R\$ 0,0899	R\$ 25.172,00
		107700	R\$ 0,1120	R\$ 12.062,40
ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL. ORAL	frasco	3300	R\$ 2,3152	R\$ 7.640,16
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	comprimido	20800	R\$ 0,3088	R\$ 6.423,04
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	frasco	20000	R\$ 0,9454	R\$ 18.908,00
ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	comprimido	3000	R\$ 0,2365	R\$ 709,50
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	comprimido	164400	R\$ 0,0420	R\$ 6.904,80
		106200	R\$ 0,0424	R\$ 4.502,88
AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	comprimido	420500	R\$ 0,0355	R\$ 14.927,75
		46800	R\$ 0,0356	R\$ 1.666,08



AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	frasco	9000	R\$ 8,0284	R\$ 72.255,60
		14000	R\$ 8,6375	R\$ 120.925,00
AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	frasco	24000	R\$ 2,9724	R\$ 71.337,60
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	comprimido	552000	R\$ 0,7538	R\$ 416.097,60
ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	comprimido	2184000	R\$ 0,0320	R\$ 69.888,00
ATENÓLOL 50MG COMPRIMIDO	comprimido	440400	R\$ 0,1293	R\$ 56.943,72
AZITROMICINA 200MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO	frasco	9000	R\$ 6,0000	R\$ 54.000,00
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	74100	R\$ 0,4286	R\$ 31.759,26
BECLOMETASONA 250MCG/DOSE AERÓSSOL ORAL	frasco	1000	R\$ 39,0000	R\$ 39.000,00
BECLOMETASONA 200MCG/DOSE AERÓSSOL ORAL	frasco	3600	R\$ 42,9925	R\$ 154.773,00
BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	frasco	5000	R\$ 13,6300	R\$ 68.150,00
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	comprimido	164000	R\$ 0,1502	R\$ 24.632,80
BUPROPIONA 150MG - MEDICAMENTO BÁSICO	comprimido	14000	R\$ 0,2800	R\$ 3.920,00
		118500	R\$ 0,3100	R\$ 36.735,00
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	comprimido	536000	R\$ 0,0759	R\$ 40.682,40
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL	comprimido	1500	R\$ 9,9400	R\$ 14.910,00
		1000	R\$ 10,6895	R\$ 10.689,50
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D	comprimido	800400	R\$ 0,1293	R\$ 103.491,72
CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	comprimido	144000	R\$ 0,2899	R\$ 41.745,60
		81000	R\$ 0,2081	R\$ 16.856,10
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	comprimido	326760	R\$ 0,0949	R\$ 31.009,52
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	comprimido	152830	R\$ 0,0797	R\$ 12.180,55
		162000	R\$ 0,0816	R\$ 13.219,20
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL	frasco	3300	R\$ 5,0349	R\$ 16.615,17
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	250000	R\$ 0,2095	R\$ 52.375,00
CETOCONAZOL XAMPU	frasco	1500	R\$ 4,2800	R\$ 6.420,00
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	comprimido	58200	R\$ 0,1840	R\$ 10.708,80
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	15000	R\$ 3,3700	R\$ 50.550,00
		11000	R\$ 2,3271	R\$ 25.598,10
CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	comprimido	159900	R\$ 0,1954	R\$ 31.244,46
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	30400	R\$ 0,6071	R\$ 18.455,84



		30400	R\$ 0,6490	R\$ 19.729,60
CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	frasco	1750	R\$ 1,9580	R\$ 3.426,50
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	comprimido	1500000	R\$ 0,0400	R\$ 60.000,00
		1222000	R\$ 0,0414	R\$ 50.590,80
CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML USO EXTERNO	frasco	27000	R\$ 1,5454	R\$ 41.725,80
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	comprimido	66400	R\$ 0,1799	R\$ 11.945,36
		45000	R\$ 0,1827	R\$ 8.221,50
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	64400	R\$ 0,2080	R\$ 13.395,20
CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	250	R\$ 4,9600	R\$ 1.240,00
DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	tubo	1500	R\$ 1,0523	R\$ 1.578,45
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSP ORAL	frasco	6000	R\$ 0,8850	R\$ 5.310,00
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	comprimido	210720	R\$ 0,0539	R\$ 11.357,81
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	comprimido	52000	R\$ 0,0500	R\$ 2.600,00
DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	1159000	R\$ 0,0853	R\$ 98.862,70
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	27600	R\$ 0,5900	R\$ 16.284,00
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	frasco	10000	R\$ 8,0000	R\$ 80.000,00
DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	comprimido	80000	R\$ 0,1439	R\$ 11.512,00
DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	comprimido	26340	R\$ 0,1195	R\$ 3.147,63
DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	comprimido	7410	R\$ 0,3080	R\$ 2.282,28
		3000	R\$ 0,3604	R\$ 1.081,20
DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	comprimido	23000	R\$ 0,1688	R\$ 3.882,40
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	comprimido	800000	R\$ 0,0400	R\$ 32.000,00
ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	comprimido	69000	R\$ 0,0500	R\$ 3.450,00
		43500	R\$ 0,0499	R\$ 2.170,65
ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL	frasco	1800	R\$ 6,8900	R\$ 12.402,00
ESPIRAMICINA 500MG (1,5 UI) COMPRIMIDO	comprimido	15440	R\$ 3,1430	R\$ 48.527,92
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	400000	R\$ 0,1331	R\$ 53.240,00
FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	comprimido	156660	R\$ 0,1863	R\$ 29.185,76
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	comprimido	263160	R\$ 0,0899	R\$ 23.658,08
		100000	R\$ 0,0940	R\$ 9.400,00
FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	frasco	1900	R\$ 2,8300	R\$ 5.377,00



FITA REAGENTE DOSAGEM GLICEMIA	unidade	1362000	R\$ 0,2400	R\$ 326.880,00
FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	comprimido	28000	R\$ 0,2054	R\$ 5.751,20
FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	comprimido	722820	R\$ 0,0473	R\$ 34.189,39
FOLINATO DE CALCIO 15MG COMPRIMIDO	comprimido	4000	R\$ 1,3250	R\$ 5.300,00
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	comprimido	500000	R\$ 0,0300	R\$ 15.000,00
GENTAMICINA 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	frasco	300	R\$ 7,5600	R\$ 2.268,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	717000	R\$ 0,0191	R\$ 13.694,70
GLICLAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	comprimido	1550000	R\$ 0,0892	R\$ 138.260,00
GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	comprimido	50000	R\$ 0,1000	R\$ 5.000,00
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	comprimido	160000	R\$ 0,1109	R\$ 17.744,00
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	frasco	1000	R\$ 2,6698	R\$ 2.669,80
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola	3624	R\$ 5,1100	R\$ 18.518,64
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	1700000	R\$ 0,0142	R\$ 24.140,00
HIDROCORTISONA 1% CREME DERMATOLOGICO	tubo	10000	R\$ 7,6170	R\$ 76.170,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL	frasco	3700	R\$ 4,7226	R\$ 17.473,62
IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	14000	R\$ 1,0455	R\$ 14.637,00
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	comprimido	1150000	R\$ 0,1025	R\$ 117.875,00
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	comprimido	341500	R\$ 0,1138	R\$ 38.862,70
IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	comprimido	4000	R\$ 0,1990	R\$ 796,00
LANCETA PARA GLICEMIA	unidade	500000	R\$ 0,1400	R\$ 70.000,00
		680000	R\$ 0,1600	R\$ 108.800,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD	comprimido	75000	R\$ 0,8900	R\$ 66.750,00
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	comprimido	120000	R\$ 0,6100	R\$ 73.200,00
		203700	R\$ 0,7158	R\$ 145.808,46
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	comprimido	136020	R\$ 0,0735	R\$ 9.997,47
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	comprimido	167520	R\$ 0,0613	R\$ 10.268,98
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	comprimido	304590	R\$ 0,0836	R\$ 25.463,72
LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA TÓPICA	tubo	2680	R\$ 2,4900	R\$ 6.673,20
LORATADINA 1MG/ML XAROPE	frasco	35750	R\$ 1,9172	R\$ 68.539,90
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	comprimido	5854080	R\$ 0,0300	R\$ 175.622,40
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	comprimido	469950	R\$ 0,0505	R\$ 23.732,48



METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	comprimido	1000000	R\$ 0,0419	R\$ 41.900,00
		794000	R\$ 0,0528	R\$ 41.923,20
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	comprimido	258000	R\$ 0,3676	R\$ 94.840,80
METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	comprimido	55000	R\$ 0,1080	R\$ 5.940,00
METOCLOPRAMIDA GOTAS	frasco	300	R\$ 0,6980	R\$ 209,40
METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	comprimido	298140	R\$ 0,2600	R\$ 77.516,40
METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	frasco	2400	R\$ 4,1500	R\$ 9.960,00
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	comprimido	81200	R\$ 0,1066	R\$ 8.655,92
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME DERMATOLÓGICO	tubo	11200	R\$ 1,5160	R\$ 16.979,20
		6800	R\$ 1,6000	R\$ 10.880,00
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL	tubo	7650	R\$ 4,8000	R\$ 36.720,00
MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	comprimido	47500	R\$ 1,3500	R\$ 64.125,00
MIKANIA GLOMERATA XAROPE	frasco	2300	R\$ 1,9379	R\$ 4.457,17
NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZICINA 250	tubo	17000	R\$ 1,5400	R\$ 26.180,00
NISTATINA 100000 UI/ML SUSP. ORAL	frasco	800	R\$ 3,0286	R\$ 2.422,88
NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	comprimido	57568	R\$ 0,2807	R\$ 16.159,34
NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	comprimido	12600	R\$ 0,2549	R\$ 3.211,74
NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	comprimido	16200	R\$ 0,5876	R\$ 9.519,12
NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO	comprimido	15240	R\$ 0,4300	R\$ 6.553,20
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	comprimido	2276400	R\$ 0,0650	R\$ 147.966,00
OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT D POMADA	tubo	13000	R\$ 2,5000	R\$ 32.500,00
PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	23700	R\$ 0,6250	R\$ 14.812,50
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	comprimido	446000	R\$ 0,0389	R\$ 17.349,40
PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR	frasco	3500	R\$ 1,3309	R\$ 4.658,15
PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO TÓPICA	frasco	950	R\$ 2,3200	R\$ 2.204,00
POLIVITAMINICO SOL. ORAL GOTAS	frasco	2000	R\$ 5,3880	R\$ 10.776,00
PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOLUCAO ORAL	frasco	13000	R\$ 2,8230	R\$ 36.699,00
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	comprimido	60000	R\$ 0,1353	R\$ 8.118,00
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	125500	R\$ 0,0800	R\$ 10.040,00
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	comprimido	175000	R\$ 0,1037	R\$ 18.147,50
RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	comprimido	400000	R\$ 0,0701	R\$ 28.040,00

		217800	R\$ 0,1000	R\$ 21.780,00
RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE	frasco	1500	R\$ 5,3909	R\$ 8.086,35
RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	comprimido	406000	R\$ 0,0695	R\$ 28.217,00
RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	comprimido	160000	R\$ 0,0840	R\$ 13.440,00
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY INALATORIO	frasco	16000	R\$ 5,6700	R\$ 90.720,00
SERINGA DESC. P/INSULINA 0,5ML (50UI) AG	unidade	440000	R\$ 0,3800	R\$ 167.200,00
SERINGA DESC. P/INSULINA 1ML (100UI) AG	unidade	140000	R\$ 0,2900	R\$ 40.600,00
		134000	R\$ 0,2600	R\$ 34.840,00
SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	comprimido	751170	R\$ 0,0929	R\$ 69.783,69
SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	frasco	7000	R\$ 0,9250	R\$ 6.475,00
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	comprimido	2698500	R\$ 0,0579	R\$ 156.243,15
SULFADIAZIDA DE PRATA 1% POMADA	tubo	700	R\$ 3,8644	R\$ 2.705,08
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	comprimido	93200	R\$ 0,1074	R\$ 10.009,68
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA	frasco	2500	R\$ 1,2443	R\$ 3.110,75
SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL GOTAS	frasco	6500	R\$ 0,8000	R\$ 5.200,00
SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	comprimido	8000000	R\$ 0,0367	R\$ 293.600,00
TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG COMPRIMIDO	comprimido	124200	R\$ 0,1695	R\$ 21.051,90
TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO	comprimido	9604	R\$ 0,5650	R\$ 5.426,26
TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA	frasco	500	R\$ 0,0540	R\$ 27,00
VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	comprimido	103000	R\$ 0,1099	R\$ 11.319,70
VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	comprimido	600000	R\$ 0,0416	R\$ 24.960,00
TOTAL		52199876		R\$ 6.024.504,99

Fonte: SEMSA/ jan/2020.

A SEMSA informa que vem cumprindo a determinação da Lei municipal nº 5.967/2018 com a divulgação periódica da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede municipal de saúde por meio do site e afixação da relação em todos os estabelecimentos de saúde.

Cabe ainda informar, que em **2019**, o **índice de abastecimento de medicamentos foi de 83,22%**, ultrapassando assim a meta anual de 82% previsto no Plano Municipal de Saúde.

2.6 – Entregas e notícias

Durante todo o ano de 2019 diversas ações e serviços foram destaques na Secretaria Municipal de Saúde.

A implantação do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde, que é uma das prioridades da gestão municipal, teve seu início no ano de 2019 na Unidade de Saúde da Família de Vila Nova, Jardim Colorado e Unidade de Cuidados Específicos e Saúde Bucal, e no ano de 2020 será implantado em todas as Unidades de Saúde do município. Para isso, foi feita a aquisição de computadores e melhoria de infraestrutura das Unidades, sendo este investimento proveniente de emendas parlamentares e de recursos do Município.

O sistema atualmente utilizado é o e-SUS/AB PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), ofertado gratuitamente pelo Ministério da Saúde que é um software (aplicativo) criado para registrar e guardar todas as informações dos atendimentos aos cidadãos nas Unidades de Saúde. Ele armazena detalhes da consulta e do diagnóstico, como os medicamentos prescritos, os procedimentos realizados, o resultado de exames e a evolução do paciente.

Através do Prontuário Eletrônico é possível otimizar os atendimentos clínicos, ampliando o acesso e a qualidade da assistência prestada à população, integrando as informações e tornando o atendimento mais eficiente. Também vai proporcionar a melhoria dos processos organizacionais existentes, além da segurança na inserção e na transmissão dos dados clínicos do paciente.

No mesmo ano, o Município firmou acordo com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha para a implantação do Programa de Acesso Mais Seguro. O objetivo do programa é reduzir os riscos que podem ocorrer em consequência da violência armada, promovendo ambientes e acessos mais seguros, limitando

danos, caso ocorra algo nas unidades de saúde ou em seu entorno, relacionado à violência armada.

O grupo de suporte e o grupo de facilitadores do programa já foi formado, pelas secretarias de saúde, educação e assistência social, e as oficinas de capacitação nas unidades localizadas nas regiões de maior violência já realizadas.

Quanto aos serviços realizados pela Vigilância Ambiental foram capacitados os Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) e, em parceria com a Secretaria de Educação e de Assistência Social foi ampliada a “Brigada contra o Aedes nos equipamentos públicos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social”, em aproximadamente 140 imóveis – com vistorias semanais para averiguar a existência de focos do mosquito nesses estabelecimentos.

Com o desabastecimento do Malathion, várias estratégias de controle do mosquito foram fortalecidas como o cadastramento e monitoramento dos canteiros de obras, intensificação dos mutirões de limpeza em localidades de maior risco de infestação e casos notificados de dengue, implementação do controle legal com orientação e notificação aos moradores/responsáveis pelos imóveis em situação de risco ambiental conforme Lei 4780/2009.

Os Agentes de Combate a Endemias (ACE), em 2019, visitaram em média 121.000 imóveis por ciclo de visita, eliminaram ao todo 106.116 depósitos com água parada e trataram 392.690 criadouros do mosquito. Além disso, atendeu 100% das 1.359 solicitações/Denúncias de focos de dengue recebidas.

A equipe do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS) realizou 148 ações, em 85 bairros de Vila Velha, levando informações sobre o controle do mosquito transmissor da dengue para mais de 50 mil pessoas. **O Índice de Infestação Predial (IIP) do LIRAA de Outubro foi: IIP =3,2% (médio risco de infestação).**

A Vigilância Sanitária iniciou procedimento de modernização de seus processos de trabalho que teve início com a publicação da Medida Provisória nº 881/2019, da Resolução CGSIM nº 51/2019 e posteriormente a conversão da medida provisória em Lei nº 13784/2019. A legislação federal determinou a dispensa do licenciamento para atividades classificadas como baixo risco “A” (baixíssimo risco/dispensa de licença/permanece a fiscalização) implicando na necessidade de revisão dos processos de trabalho visto que o perfil econômico de Vila Velha é constituído majoritariamente de estabelecimentos cujas atividades econômicas foram classificadas como dispensadas de licenciamento.

Até o final de dezembro de 2019 cerca de 1.500 processos de diversos estabelecimentos receberam informação de dispensa de licenciamento. A classificação de risco atual conta com 50 atividades classificadas como baixo risco “A” (baixíssimo) dispensadas de licenciamento; 33 atividades classificadas como baixo risco “B” sujeitas à vistoria posterior após a emissão do documento de licenciamento e, por fim, 50 atividades classificadas como alto risco, cujo licenciamento prevê inspeção prévia à emissão do alvará.

Ainda, Vila Velha avança para a informatização de seus procedimentos de licenciamento adotando sistema da Junta Comercial do Estado do ES, o que reduzirá significativamente o tempo de tramitação de processos e de emissão de alvarás. As informações para subsidiar as definições de sistema já foram fornecidas pela VISA e a situação atual é de realização de testes das funcionalidades do sistema, visando a solução de pontos críticos de integração dos sistemas em uso pela Prefeitura e os da Junta Comercial.

Quanto às ações e serviços da média da especializada destaca-se a habilitação do município no Programa Melhor em Casa, com a transferência da equipe do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar para compor a equipe.

No ano de 2019 a SEMSA entregou funcionando o consultório de oftalmologia e audiometria, conforme pactuado no PMS. O CEMAS passou a contar com a especialidade de Neurologista adulto.

Outra entrega foi a inauguração do CAV – Centro de Acolhimento à vida, em julho de 2019. O atendimento inicial é feito por demanda espontânea do próprio paciente ou por encaminhamentos dos serviços que realizaram o atendimento inicial. O serviço que tem como objetivo oferecer através de uma equipe multiprofissional de médico, enfermeiro, farmacêutico, tec. enfermagem, psicólogo e assistente social, “Atenção integral as crianças e adolescentes em todas as violações de direito”, e o atendimento a Adultos e idosos somente na exposição sexual consentida, violência sexual e acidente ocupacional na profilaxia do risco de infecção pelo HIV-PEP. O público-alvo do CAV são crianças e adolescentes que sofreram qualquer forma de violência, mulheres e homens de quaisquer idades que sofreram violência sexual.

Ainda em 2019, houve a implantação da PREP- Profilaxia Pré-Exposição de risco à infecção pelo HIV consiste no uso preventivo de medicamentos antirretrovirais antes da exposição sexual ao vírus, para reduzir a probabilidade de infecção pelo HIV. O objetivo da PrEP é prevenir a infecção pelo HIV e promover uma vida sexual mais saudável.

Foi implantada também a Sala de vacina exclusiva para as PVHA, pacientes com hepatite B e C e seus comunicantes e as pessoas vítima de violência, com imunobiológicos do calendário nacional de vacina e as especiais.

Por fim, quanto a rede de atenção psicossocial, foi assegurada a manutenção do matriciamento, apoiando o processo de implantação desse como ação dos CAPS ad, CAPS ij e CAPS Transtorno; Manutenção da participação em espaços coletivos com troca de experiências afins, tais como reuniões com os profissionais da RAPS, Grupo de Trabalho em Prevenção do suicídio, Fórum de Saúde Mental Infante Juvenil.

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 – Controle de bens

O controle dos bens patrimoniais e estoque do almoxarifado é realizado pela SEMSA por meio de sistemas informatizados, tanto para patrimônio quanto para controle de materiais.

O controle de transferência física de um patrimônio entre setores da secretaria é realizado através de termos de responsabilidade e transferência de localização através de sistema informatizado, para que na contagem física e inventário anual os itens possam ser localizados.

Anualmente é realizado inventário, em que cada setor faz a contagem física dos bens constantes naquele setor e confirma sua localização em sistema informatizado para esse fim.

O controle de estoque é realizado também através de sistema informatizado, onde todas entradas e saídas de estoque para os setores solicitantes são registradas.

Em 11/11/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município a Portaria nº33/2019/SEMSA que designou servidores para constituírem a Comissão Técnica de inventário anual de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº388/2019, que estabelece procedimentos e normas relativas ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de 2019, publicado em 08/11/2019.

O Relatório Final de inventário foi gerado e enviado ao Comitê Gestor de Trabalho da SEMAD, por meio do Processo nº49.474/2019.

3.2 – Controle de pessoal

As ações e fiscalizações implementadas com vistas ao controle de frequência dos servidores são realizadas, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante o ponto eletrônico com biometria. Os aparelhos estão instalados em todos os estabelecimentos de saúde da rede própria e na sede da Secretaria.

A regulamentação do ponto eletrônico se deu através do Decreto nº096/2017 que estabelece os critérios para o registro do ponto dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2017.

Contudo, a SEMSA já tinha ponto eletrônico, antes da publicação do referido decreto. A Portaria SEMSA nº003/2013 (publicada no DIOES em 31/07/2013), alterada posteriormente pela Portaria SEMSA nº001/2014 (publicada no DIOES em 29/07/2014) já regulamentavam a jornada de trabalho, o controle de frequência, serviços extraordinários dos servidores da SEMSA. Em seu artigo 1º, a Portaria 03/2013 já instituía o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores da SEMSA.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue anexo (ANEXO I) a este Relatório de Gestão, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, orçamentos fiscal e da seguridade social, do 5º bimestre setembro e outubro de 2019 gerado por meio do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Informamos que já foi realizada a homologação dos dados do 5º Bimestre de 2019. Até o fechamento deste Relatório de Gestão o 6º Bimestre não estava liberado para transmissão, apenas para inserção dos dados.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Finanças não encerrou até o momento o exercício contábil, por esta razão é possível haver a necessidade de retransmissão e atualização dos dados ora homologados.

O Município enviou ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo documento explicando as razões do atraso no envio das informações, causadas pela troca de sistema e a migração das informações de um sistema a outro (sistema orçamentário financeiro). No mesmo documento foi enviada proposta de cronograma para remessa das prestações de contas mensais e anuais do município (documentos anexos).

Os referidos documentos, enviados à Secretaria de Saúde por meio de comunicação interna de origem da Secretaria de Finanças foi enviado em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para análise, quando das apreciações das prestações de contas, nos quadrimestres.

Vila Velha/ES, 20 de janeiro de 2020.

JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha

UF: Espírito Santo

Município: Vila Velha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º Bimestre Setembro e Outubro de 2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	319.615.699,00	319.615.699,00	173.757.102,30	54,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.696.000,00	101.696.000,00	55.606.731,78	54,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	37.170.000,00	37.170.000,00	19.726.224,10	53,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	123.279.000,00	123.279.000,00	73.992.449,30	60,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.369.699,00	57.369.699,00	24.328.398,08	42,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.000,00	23.000,00	103.299,04	449,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	249.011.809,00	249.011.809,00	213.912.574,05	85,90
Cota-Parte FPM	73.640.000,00	73.640.000,00	63.680.833,26	86,48
Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	39.189,75	39,99
Cota-Parte IPVA	38.518.000,00	38.518.000,00	32.659.583,58	84,79
Cota-Parte ICMS	131.244.809,00	131.244.809,00	115.374.554,47	87,91
Cota-Parte IPI-Exportação	4.161.000,00	4.161.000,00	2.158.412,99	51,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	568.627.508,00	568.627.508,00	387.669.676,35	68,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.539.571,07	35.539.571,07	32.600.831,98	91,73
Provenientes da União	33.296.365,00	33.296.365,00	31.437.979,98	94,42
Provenientes dos Estados	1.257.800,00	1.257.800,00	806.000,00	64,08
Provenientes de Outros Municípios	985.406,07	985.406,07	356.852,00	36,21
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	893.000,00	893.000,00	549.000,00	61,48
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	36.432.571,07	36.432.571,07	33.149.831,98	90,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	238.224.118,59	226.571.656,59	110.612.859,67	48,82	93.067.262,80	41,08
Pessoal e Encargos Sociais	67.861.079,00	59.764.205,00	36.869.436,59	61,69	36.542.322,48	61,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	170.363.039,59	166.807.451,59	73.743.423,08	44,21	56.524.940,32	33,89
DESPESAS DE CAPITAL	148.513.007,13	125.643.185,13	8.434.711,48	6,71	2.341.761,91	1,86
Investimentos	148.513.007,13	125.643.185,13	8.434.711,48	6,71	2.341.761,91	1,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	386.737.125,72	352.214.841,72	119.047.571,15	33,80	95.409.024,71	27,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	170.143.877,71	28.929.282,72	24,30	18.846.604,47	19,75
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	122.645.427,71	28.929.282,72	24,30	18.846.604,47	19,75
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	47.498.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	28.929.282,72	24,30	18.846.604,47	19,75

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	90.118.288,43	75,70	76.562.420,24	
---	--	-----	---------------	-------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	19,74
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VI_i - (15 * IIIb) / 100)]^6$	18.411.968,79
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	174.735.921,00	141.593.475,00	36.770.276,68	30,89	25.929.606,53	27,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.472.846,70	106.016.088,70	49.863.583,56	41,89	41.737.309,03	43,75
Suporte Profilático e Terapêutico	13.430.016,00	9.428.386,00	4.151.044,81	3,49	3.545.820,62	3,72
Vigilância Sanitária	8.499.203,00	6.057.753,00	6.117.902,49	5,14	4.966.667,60	5,21
Vigilância Epidemiológica	18.088.629,01	14.259.529,01	767.712,88	0,64	398.416,97	0,42
Alimentação e Nutrição	1.106.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	70.404.510,01	74.533.610,01	21.377.050,73	17,96	18.831.203,96	19,74
Total	386.737.125,72	352.214.841,72	119.047.571,15	100,00	95.409.024,71	100,00

FONTE: SIOPS, Vila Velha / ES

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n° 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa: